



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2788, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 519/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Marcelo Mendes Cunha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Elyzanon de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 520/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Alexsander Rufino Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 521/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de julho de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Wilson Marquez de Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 522/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de julho de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Arthur Henrique Fernandes de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de junho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JUNHO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo.

ABERTURA: Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 525 de 14 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei que Denomina de João Alexandre da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre recebimento de doações de bens e serviços de pessoas físicas, jurídicas de direito privado ou público direcionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre as boas práticas ambientais no âmbito do território municipal de Uberlândia, tendo como princípio a parceria público privado em prol do meio ambiente, criando o selo de “Parceiro do Meio Ambiente”, de autoria do Vereador Leandro Neves; 05) Projeto de Lei que Estabelece diretrizes para ações voltadas ao combate ao machismo e à promoção da valorização da mulher no âmbito das escolas municipais, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 06) Projeto de Lei que Estabelece limites à propaganda e à publicidade institucional da administração pública municipal, direta e indireta, durante período de emergência ou de calamidade pública, e estabelece outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 07) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Sal da Terra, de autoria do Vereador Adriano Zago; 08) Projeto de Lei que Prorroga o prazo de validade do alvará de funcionamento previsto na Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei

nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús e Guilherme do Econômico; 09) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 145.919,72 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 279.663,50 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos no valor de R\$ 149.150,01 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e um centavo) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 202.283,00 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e três reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 1.092.746,32 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.001.990,42 (um milhão, um mil, novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 4.020.615,38 (quatro milhões, vinte mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), de autoria do Prefeito Municipal; 15) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 138.880,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 16) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 167.311,20 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e onze

reais e vinte centavos) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 17) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, ao Instituto Estadual de Florestas - IEF e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 18) Projeto de Lei que Dispõe sobre a redução de no mínimo 30% no valor das mensalidades das instituições de ensino fundamental, médio e superior da rede privada cujo funcionamento esteja suspenso em razão da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 19) Projeto de Lei que Regulariza a publicidade quanto à concessão de crédito pessoal aos consumidores no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 20) Projeto de Lei que Dispõe sobre a divulgação da Campanha “Coração Azul” contra o tráfico de pessoas no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 21) Projeto de Lei que Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram as redes públicas e privada de saúde, das ocorrências envolvendo embriaguez e ou consumo de drogas por criança ou adolescente, na forma que especifica, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 22) Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a suspensão da cobrança da Taxa de Coleta de Lixo e de Resíduos Sólidos e Especiais - TRSE pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no município de Uberlândia/MG, enquanto perdurarem as medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento da COVID-19, de autoria do Vereador Marcelo Cunha. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1318/20 que Altera a Lei nº 13.134, de 24 de junho de 2019 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Saúde” considerando as medidas para o enfrentamento ao novo Coronavírus - COVID - 19, de autoria dos Vereadores Guilherme Miranda e Ronaldo Tannús, com substitutivo às fls. 09; 02) Projeto de Resolução nº 036/20 que Fixa os subsídios dos vereadores de Uberlândia, para o período da Legislatura 2021 a 2024, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora e outros, com emendas às fls. 14 a 19. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1361/20 que Denomina de Generosa Maria de Sousa o próprio público que especifica, de autoria do Vereador Magoo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1368/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1375/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 167.311,20 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e vinte centavos) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: 01) Projeto de Lei nº 1369/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias

- LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 145.919,72 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1370/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 279.663,50 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 1371/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos no valor de R\$ 149.150,01 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e um centavo) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 1372/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 202.283,00 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e três reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 1.092.746,32 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1373/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.001.990,42 (um milhão, um mil, novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 4.020.615,38 (quatro milhões, vinte mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: 01) Projeto de Lei nº 1374/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de

Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 138.880,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1376/20 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, ao Instituto Estadual de Florestas - IEF e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 4ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 32201, 32722 a 32736, 32738, 32739, 32741, 32743 a 32761, 32763, 32765 a 32800, 32802, 32803, 32805 a 32825, 32827 a 32830, 32832 a 32834, 32836 a 32843, 32845, 32846, 32848 a 32859, 32861 a 32864, 32866 a 32924, 32926 a 32941, 32944 a 32990, 32992 a 32998, 33000 a 33034, 33037 a 33039, 33041, 33043 a 33049, 33051 a 33059, 33061 a 33066, 33068 a 33084, 33086 a 33089, 33091 a 33110, 33113 a 33137, 33139 a 33147, 33149 a 33165, 33167 a 33176, 33178, 33179, 33181 a 33188, 33190 a 33235, 33237 a 33247/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 667, 668, 670 a 672, 679, 680/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 875/19 que Denomina de Rua João dos Santos "Cap. João Luzia" o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado com emendas às fls. 11 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1289/20 que Denomina de Rua Adilson Rodrigues Gomes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. VETO: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 739/18 que Altera o inc. VII do art. 164, da Lei 10.715 de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências", de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, por 18 votos favoráveis, 06 votos contrários e 02 ausências. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 25 de junho de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

**VACINAÇÃO
CONTRA A GRIPE**

Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil



**MOVIMENTO
VACINA
BRASIL**

**MAIS
PROTEÇÃO
PARA SUA
FAMÍLIA**



Câmara Municipal de Uberlândia

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Uberlândia 25 de junho de 2020

Ao Senhor
Silésio Miranda
Rua João Evangelista n.º 155 – Bairro Maravilha
38401-452- Uberlândia – MG

Senhor Vereador,

Considerando que a Sessão de Julgamento do dia 23.06.2020 às 09h00min, no Plenário Homero Santos foi cancelada por Ordem Judicial face ao Mandado de Segurança impetrado pelo Denunciado;

Considerando que a Liminar do Mandando de Segurança em epígrafe foi revogada na data do dia 25.06.2020.

Fica V. S.a. NOTIFICADO nos termos do DL 201/67, para a Sessão de Julgamento a realizar-se no dia 29.06.2020 às 09h00min, no Plenário Homero Santos, de forma virtual e para a participação de Vossa S.a., será disponibilizado um link pelo aplicativo ZOOM ou caso queira, podendo comparecer acompanhado de seus procuradores na sede do legislativo.

Atenciosamente,

Ronaldo Cesar Vilela Tannús
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia



Câmara Municipal de Uberlândia

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Uberlândia 25 de junho de 2020

Dr. Gilberto Neves
GILBERTO NEVES
OAB/MG 119.518
Whatsapp (34)99280-0774

Senhor Doutor,

Considerando que a Sessão de Julgamento do dia 23.06.2020 às 09h00min, no Plenário Homero Santos foi cancelada por Ordem Judicial face ao Mandado de Segurança impetrado pelo Denunciado;

Considerando que a Liminar do Mandando de Segurança em epígrafe foi revogada na data do dia 25.06.2020.

Fica V. S.a. NOTIFICADO nos termos do DL 201/67, para a Sessão de Julgamento a realizar-se no dia 29.06.2020 às 09h00min, no Plenário Homero Santos, de forma virtual e para a participação de Vossa S.a., será disponibilizado um link pelo aplicativo ZOOM, ou caso queira, podendo comparecer na sede do legislativo.

Atenciosamente,

Ronaldo César Vilela Tannús
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2788, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br